

1. Cargo/posição/bolsa: Bolsa de Investigação para Mestre

2. Referência: 2024.00249.CERN

3. Área científica genérica: Física

4. Área científica específica: Física Teórica

5. Resumo do anúncio: Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), para mestre, no âmbito do Projeto a referência 2024.00249.CERN intitulado “Novos testes de física fundamental usando defeitos topológicos: da birefringência no CMB às ondas gravitacionais”, Projeto apoiado pela medida RE-C06-i06.m02 – "Reforço financiamento de Parcerias Internacionais em Ciência, Tecnologia e Inovação" do Plano de Recuperação e Resiliência - PRR, enquadrado no contrato de financiamento celebrado entre a Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP) e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P. (FCT), enquanto beneficiário intermediário.

6. Texto do anúncio: A ADDF – Associação para o Desenvolvimento do Departamento de Física, instituição privada sem fins lucrativos pertencente ao SICTN, abre concurso para a contratação de uma Bolsa de Investigação para mestre (BM) por 3 meses, com início a 15 de Abril de 2025, eventualmente renovável por 3 meses e 15 dias. A contratação será regida pelo disposto na Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação); Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT/IP, publicado a 16 de Dezembro de 2019, nos termos do n.º 1e n.º 2 do art. 7.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EB1) cujo teor integral do regulamento está disponível em

<https://dre.pt/application/conteudo/127238533>

7. Requisitos de admissão:

O candidato deverá ser possuidor de: Grau de Mestre em Física, Engenharia Física ou em áreas consideradas afins, e estar inscrito em doutoramento ou curso não conferente de grau académico, integrado num projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associações ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição em Doutoramento ou curso não conferente de grau.

8. Plano de Trabalhos:

Os bolseiros irão desenvolver investigação no âmbito do projecto de I&D “Novos testes de física fundamental usando defeitos topológicos: da birefringência no CMB às ondas gravitacionais”.

O projeto tem como objetivo fazer progresso no conhecimento da dinâmica e assinaturas observacionais de redes de defeitos que incluem as chamadas paredes de domínio, em particular na ligação à birefringência cósmica e às ondas gravitacionais.□

9. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Física, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

6. Orientação Científica: Doutor Ricardo José Zambujal Ferreira

10.Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto a **15 de Abril de 2025** e fim a **15 de Julho de 2025**.

11.Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1309,64 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País:

https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf

A este valor acresce um seguro de acidentes pessoais. Os pagamentos serão efetuados mensalmente por transferência bancária. ☐

12.Processo de Avaliação e seleção:

A seleção do bolseiro a contratar será feita através da avaliação do mérito absoluto do candidato incidindo sobre a relevância, qualidade, atualidade e adequabilidade deste às funções a desempenhar, de acordo com os seguintes fatores de avaliação e ponderações:

- adequação do perfil do candidato às necessidades do projeto (50/100);
- experiência na área das tarefas a desenvolver (25/100);
- motivação e autonomia (25/100). ☐

13.Composição do Júri de Seleção:

Doutor Ricardo José Zambujal Ferreira, Investigador Auxiliar (Presidente); Doutora Catarina Martins Cosme, Investigadora Júnior (Vogal); Prof. Doutor João Pedro Trancoso Gomes Rosa (Vogal) ☐

14.Formalização de candidaturas: ☐As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para os endereços rzferreira@uc.pt e addf@uc.pt, obrigatoriamente com a indicação da referência "Candidatura Bolsa de Investigação no âmbito do projeto 2024.00249.CERN", sob pena da mesma não ser considerada a concurso.

Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura enviando ao Investigador Responsável do projeto cópia digital (em formato pdf) dos seguintes documentos:

- 1) Carta de motivação para as funções a desempenhar;
- 2) Certificado ou diploma de mestrado;
- 3) Curriculum Vitae
- 4) Documento comprovativo de inscrição em doutoramento ou em curso não conferente de grau académico, integrado num projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associações ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, excecionalmente, a prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição em Doutoramento ou curso não conferente de grau.
- 5) Formulário de dados pessoais e Declaração de Consentimento para Comunicação dos Resultados via e-mail (ver formulário infra), e, - Declaração, sob compromisso de honra, em como reúne as condições para a atribuição da presente Bolsa (utilizar o modelo infra).

6) Nomes e dados para contacto de dois indivíduos que possam enviar cartas de recomendação caso lhes sejam pedidas;

15. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período **de 12 de Março a 26 de Março de 2025**.

16. Informações complementares:

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação, enviado para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida até ao dia **28 de Março de 2025**.

Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os candidatos selecionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.

Informações complementares:

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A ADDF promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato(a) pode ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. Nos termos do D.L. n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência, em caso de igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

– Formulário de dados pessoais e Declaração de Consentimento para Comunicação dos Resultados via e-mail (ver formulário infra);

- Declaração, sob compromisso de honra, em como reúne as condições para a atribuição da presente Bolsa (utilizar o modelo infra).

DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS VIA E-MAIL Nome Completo: _____

Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte n.º: _____ Válido até: ____/____/____ Nacionalidade: _____

Morada

completa: _____

____ Código-Postal: ____ - ____ Declaro ainda que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura. Em ____ de ____ de 2025 _____ (assinatura do candidato)

DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA (BOLSA DE INVESTIGAÇÃO) Eu, _____, na sequência da minha candidatura ao concurso no âmbito do Projeto _____, com ref.ª _____, declaro sob compromisso de honra ser da minha única e exclusiva responsabilidade a veracidade das informações constantes no meu Curriculum Vitae, bem como a das declarações abaixo prestadas, as quais determinam, cumulativamente, a minha admissão ou exclusão ao presente concurso (assinalar abaixo as condições que cumpre): O grau de mestre foi obtido à data da submissão da minha candidatura à presente bolsa; Declaro que tenho pleno conhecimento de que, caso venha a ser colocado(a) em lugar elegível para contratação, devo apresentar, em prazo devidamente definido aquando da comunicação da decisão final, os documentos comprovativos de que possuo os requisitos exigidos para admissão ao presente concurso.

Mais declaro que: Tomei conhecimento que quaisquer falsas declarações podem implicar a minha não admissão ao presente concurso ou a cessação do contrato da Bolsa de Investigação em causa, em caso de atribuição da mesma, com a eventual devolução dos valores de subsídio mensal já recebidos; Tomei conhecimento que, em caso de atribuição da presente bolsa, poder-me-ão ser solicitados elementos e/ou informações que comprovem as declarações acima prestadas. Em _____ de _____ de 2025 _____ (Assinatura do candidato)